

DATA	07/01/2025
VALOR	2612
ASSINATURA	

AO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

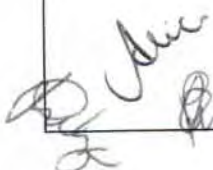
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.791/2025

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

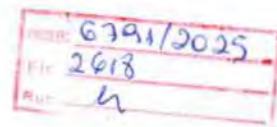
EMPRESA: MF APOIO

DATA DE RECEBIMENTO: 01/12/2025






TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2025 11:19:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MF APOIO LTDA**
CNPJ: **46.097.400/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Adria
Amo



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROCESSO	6791/2025
Fls.	2619
Rub.	2

Certifico que nesta data (09/12/2025 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.097.400/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6938.3042.5FBC.8050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Volúcio
Am

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

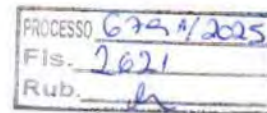
PROCESSO	6791/2025
Fis.	2620
Rub.	

Certifico que nesta data (09/12/2025 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 106.408.941-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6938.306C.7827.A092 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA**

CPF/CNPJ: **106.408.941-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

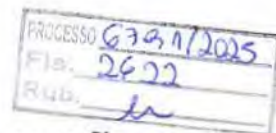
Certidão emitida às 11:22:00 do dia 09/12/2025 , com validade até o dia 08/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g2TZfujAICNq8KDr7c6m

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MF APOIO LTDA**

CPF/CNPJ: **46.097.400/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:22:30 do dia 09/12/2025, com validade até o dia 08/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QqvCmuHjdH9pw1CIVamk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO: 6791/2025
 File: 2629
 Rub: *er*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1. NOME E SOBRENOME: MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA

2. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/04/1948 CAMPO GRANDE/MS

3. DATA EMISSÃO: 31/10/2025

4. VALIDADE: 29/10/2028

5. ACC: **D**

6. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1635690 SEJSP MS

7. ANO CIV: 106 408 941-00

8. ANO REGISTRO: 00288453400

9. CAT. HAB: **B**

10. NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

11. FILIAÇÃO: PEDRO FERREIRA AZAMBUJA
 ISAIURA CORREA AZAMBUJA

12. ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

13. OBSERVAÇÕES:

14. LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

15. ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
 RUIEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/MS

16. MATO GROSSO DO SUL

17. SENATRAN CONTRAN

VALIDAR TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

5066226321

PROIBIDO PLASTIFICAR

5066226321

Ass. Am



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

PROCESSO	6791/2025
Fir	2625
Rub	12

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/080.124-0	MSP2200238672	01/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
106.408.941-00	MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA	05/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

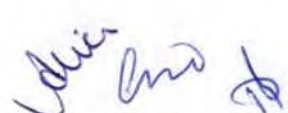
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54871091 em 05/09/2022 da Empresa MF APOIO LTDA, CNPJ 46097400000168 e protocolo 220801240 - 02/09/2022. Autenticação: 20164AB245A3310F79CE374B06D1830525CF2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/080.124-0 e o código de segurança vQ4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MF APOIO LTDA

CNPJ 46.097.400/0001-68

NIRE 54201491162

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da CI-RG nº 1.635.690 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 106.408.941-00, residente e domiciliado à Rua Jordão Alves Corrêa, nº 2.961, Centro, CEP 79.150-000, em Maracaju/MS.

Único sócio representando a totalidade do capital social da **MF APOIO LTDA**, sociedade empresária limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 46.097.400/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201491162, com sede na Rua Jordão Alves Corrêa, no 2.961, Centro, CEP 79.150-000, em Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul., resolvem fazer a presente alteração do seu contrato social, no seguinte termo e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser de atividade de apoio rural à pecuária e à agricultura, prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de medicina do trabalho, realização de exame admissional, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências e atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Em virtude da alteração ora efetivada o sócio único consolida o contrato social da sociedade, que ficará nos seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MF APOIO LTDA

CNPJ 46.097.400/0001-68

NIRE 54201491162

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da CI-RG nº 1.635.690 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 106.408.941-00, residente e domiciliado à Rua Jordão Alves Corrêa, nº 2.961, Centro, CEP 79.150-000, em Maracaju/MS.

Único sócio da sociedade empresária unipessoal a seguir:

I – NOME E SEDE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de "**MF APOIO LTDA**", e tem sede e foro na Rua Jordão Alves Corrêa, nº 2.961, Centro, CEP 79.150-000, em Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul.



II – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objeto social a atividade de apoio rural à pecuária e à agricultura, prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de medicina do trabalho, realização de exame admissional, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências e atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

III – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas sociais, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio único:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, nos termos previstos no Artigo 1.052, §§ 1º e 2º, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

IV - DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: Na hipótese de cessão de quotas em documento apartado, o sócio único obriga-se a celebrar a alteração do contrato social para refletir a cessão de quotas efetuadas nos termos desta Cláusula, no prazo de 30 (trinta) dias contados da averbação do Registro Público de Empresas Mercantis do instrumento que efetivar a cessão, nos termos do Artigo 1.057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

V - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio único **MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**, o qual, neste ato, é investido dos poderes de administração e gestão conferidos pela Lei e por este Contrato Social, para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade Unipessoal, tais como a utilização de seu nome empresarial, a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias e repartições, nas operações que envolverem compras e vendas de móveis, abrir conta corrente, fazer movimentação bancária, utilizar tokens para acesso as contas, receber talões de cheques, e podendo praticar todos os



atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, podendo inclusive assinar individualmente pela Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Estará sujeito a autorização, por escrito, do detentor do poder de decisão da Sociedade Unipessoal (sócio único ou usufrutuário de quotas doadas sob a égide do Artigo 114 da Lei 6.404/76) a prática dos seguintes atos pelo Administrador:

- (a) a aquisição, oneração ou alienação de qualquer participação societária ou em consórcios;
- (b) a aquisição, oneração ou alienação, por qualquer forma e a qualquer título, de bens imóveis;
- (c) a aquisição, oneração ou alienação, por qualquer forma e a qualquer título, de quaisquer outros bens do ativo permanente, cujo montante exceda, em conjunto, o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido da Sociedade de acordo com a mais recente demonstração financeira realizada;
- (d) a concessão de garantias em proveito de terceiros;
- (e) a assunção de obrigações pela Sociedade, inclusive empréstimos ou financiamentos, que envolvam valores superiores a 70% (setenta por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, de acordo com a mais recente demonstração financeira realizada;
- (f) a liberação de terceiros de quaisquer obrigações para com a Sociedade, que envolvam valores superiores a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, de acordo com a mais recente demonstração financeira realizada;
- (g) a transação para prevenir ou pôr fim a litígios, envolvendo o valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, de acordo com a mais recente demonstração financeira realizada.

Parágrafo Único: A autorização de que trata o *caput* é dispensada quando o administrador da sociedade unipessoal for a pessoa do próprio sócio único.

CLÁUSULA NONA: Nas hipóteses previstas acima, caso necessário, o respectivo instrumento de decisão do sócio único deverá ser assinado sempre por ele e pelo administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA: Observando o disposto neste Contrato Social, todos os documentos que criam obrigações para a Sociedade ou desonerem terceiros das obrigações para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra esta última, ser assinados sempre em conjunto pelo sócio único e o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá ser representada, isoladamente, por 01 (um) procurador constituído, conjuntamente, pelo sócio único e pelo Administrador: (a) na assinatura de correspondência e atos de simples rotina; (b) no endosso de títulos para efeito de cobranças ou depósitos em nome da Sociedade, em instituições financeiras; (c) na hipótese de procuração outorgada a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter: (a) a assinatura do sócio único e do Administrador; (b) vedar os substabelecimentos e; (c)



especificar os poderes outorgados e o prazo de duração, que não poderá ser superior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O prazo de duração e a restrição quanto ao substabelecimento, previstos na Cláusula Décima Segunda, não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedado à Sócia Única, aos Administradores e aos Procuradores da Sociedade obrigá-la em operações estranhas ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome desta última ou conceder em nome da Sociedade avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias a consecução do objeto social.

VII - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações sociais que implicarem alteração do contrato social (incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação) serão tomadas por instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio sócio único ou por seu procurador com poderes específicos. Também serão tomadas do mesmo modo, as deliberações para pedido de recuperação judicial, para aprovação das contas da diretoria, para o estabelecimento do modo de remuneração dos administradores e para as demais matérias de interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade unipessoal adotará para deliberação social, instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio sócio único ou por seu procurador com poderes específicos, não se aplicando o disposto no Artigo 1.074, § 1º, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As decisões societárias do sócio único, poderão ocorrer anualmente até o mês de abril, para apreciar e decidir sobre: (a) o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico) referentes ao exercício social findo no ano anterior; (b) a destinação dos lucros líquidos, acumulados ou as providências a serem tomadas em caso de verificação de prejuízos; (c) tomar as contas da administração; (d) designar os administradores, quando for o caso, e fixar a sua remuneração; (e) tratar sobre outros assuntos de ordem interna e de interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Para arquivamento da alteração contratual, será necessária apenas a assinatura do sócio único.

VIII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A dissolução da Sociedade Unipessoal será deliberada pelo próprio sócio único, e será liquidante a pessoa física nomeada por aquele, sendo os haveres da Sociedade Unipessoal empregados na liquidação das obrigações, e o remanescente, se houver, devolvido ao sócio único.

IX - FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO



CLÁUSULA VIGÉSIMA: Na hipótese de falecimento ou interdição do sócio único, não determinará a extinção da Sociedade Unipessoal, que poderá ou não continuar com os herdeiros legítimos do sócio único, sendo que a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Parágrafo Único: Não sendo possível a regular sucessão, ou inexistindo interesse dos sucessores, deverão ser apurados os valores correspondentes aos haveres do sócio único e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, na forma e no prazo definido na Cláusula Vigésima Primeira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os haveres do sócio único serão constantes no Balanço Patrimonial Especial levantado até 60 (sessenta) dias da ocorrência do fato, para apurar-se o valor patrimonial líquido da empresa, valor este que poderá ser pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pela variação pelo INPC, salvo outras condições de pagamento que forem avençadas com os herdeiros, oportunamente.

Parágrafo Único: O valor dos haveres a serem pagos por força do disposto neste artigo, deverá corresponder, obrigatoriamente, ao cálculo obtido pela média aritmética dos 2 (dois) critérios de avaliação elaborados, na data base do evento, e apresentados a seguir:

- (a) Cálculo do valor patrimonial líquido contábil, cujos ativos e passivos serão obtidos de acordo com as normas brasileiras de contabilidade estabelecidas na legislação em vigor;
- (b) Cálculo do valor patrimonial líquido contábil conforme a letra (a) acima, acrescido da diferença entre o ativo imobilizado contábil e o ativo imobilizado avaliado a preço de mercado;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O(a) viúvo(a), cônjuge supérstite, procurador com poderes específicos e/ou os herdeiros do sócio falecido, deverão contratar, às expensas da Sociedade Unipessoal, uma empresa de auditoria independente de reconhecida idoneidade e de capacidade técnica para efetuar a apuração dos ativos e dos passivos, para fazer a avaliação que mais atenda ao espírito da Vigésima Primeira, ou seja, o valor patrimonial real da Sociedade Unipessoal.

X - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, começando em primeiro 1º (primeiro) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, devendo nesta última data, ser procedido o levantamento das demonstrações financeiras do exercício findo naquela data, para apuração dos resultados que serão repassados ao sócio único ou terão a destinação que este decidir.

Parágrafo Único: O sócio único terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A assinatura das demonstrações financeiras pelo sócio único representará sua integral e irrevogável concordância e aprovação não só ao que diz respeito ao resultado apurado no exercício social findo, mas, também, em relação aos atos respectivos de gestão praticados pelo administrador executivo da Sociedade Unipessoal.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O sócio único e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011. § 1º, Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A presente Sociedade Unipessoal será regida pelos Artigos 1.052, §§ 1º e 2º, a 1.087 do Código Civil Brasileiro; supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76), nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro; e, ainda, pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

XII - DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca da sede da Sociedade (Maracaju/MS) para dirimir qualquer controvérsia em relação ao presente Contrato Social, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, de forma digital, para fins de registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Maracaju – MS, 22 de Agosto de 2022.

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Sócio Único/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54871091 em 05/09/2022 da Empresa MF APOIO LTDA, CNPJ 46097400000168 e protocolo 220801240 - 02/09/2022. Autenticação: 20164AB245A3310F79CE374B06D1830525CF2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/080.124-0 e o código de segurança vQ4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/080.124-0	MSP2200238672	01/09/2022

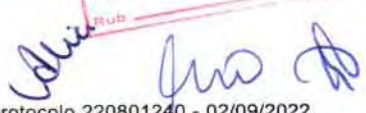
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
106.408.941-00	MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA	05/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54871091 em 05/09/2022 da Empresa MF APOIO LTDA, CNPJ 46097400000168 e protocolo 220801240 - 02/09/2022. Autenticação: 20164AB245A3310F79CE374B06D1830525CF2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/080.124-0 e o código de segurança VQ4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO	0291/2025
Fls.	2633
Folha	h

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MF APOIO LTDA, de CNPJ 46.097.400/0001-68 e protocolado sob o número 22/080.124-0 em 02/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54871091, em 05/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
106.408.941-00	MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA	05/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
106.408.941-00	MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA	05/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 05/09/2022, às 10:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/080.124-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54871091 em 05/09/2022 da Empresa MF APOIO LTDA, CNPJ 46097400000168 e protocolo 220801240 - 02/09/2022. Autenticação: 20164AB245A3310F79CE374B06D1830525CF2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/080.124-0 e o código de segurança vQ4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

Processo: 629.1/2025
Fls: 2634
Rub: 2

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, segunda-feira, 05 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54871091 em 05/09/2022 da Empresa MF APOIO LTDA, CNPJ 46097400000168 e protocolo 220801240 - 02/09/2022. Autenticação: 20164AB245A3310F79CE374B06D1830525CF2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/080.124-0 e o código de segurança vQ4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO 6791/2025
FOLHA 0635
PÁGINA 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.097.400/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MF APOIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JORDAO ALVES CORREA	NÚMERO 2961	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 79.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACAJU	UF MS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MS.CONTABIL2812@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 8463-0202/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2025 às 15:50:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO	6291/2025
FIL	2636
RUB	2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.097.400/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2022
NOME EMPRESARIAL MF APOIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORDAO ALVES CORREA	NÚMERO 2961	COMPLEMENTO *****
CEP 79.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACAJU
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MS.CONTABIL2812@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 8463-0202/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2025 às 11:22:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO	6791/2025
FIL	2637
ASSIN	en

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MF APOIO LTDA
CNPJ: 46.097.400/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

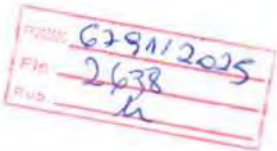
Emitida às 17:23:54 do dia 28/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2026.

Código de controle da certidão: **6C7B.9383.5BC6.1187**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura



Resultado Consulta

Serviços do Contribuinte

Entrar com gov.br

09/12/2025 09/12/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
6C7B.9383.5BC6.1187	Negativa	28/11/2025 - 17:23:54	27/05/2026	Válida
96BD.6D76.D88A.DF62	Positiva com efeitos de negativa	19/08/2025 - 15:53:26	15/02/2026	Válida
98BA.2358.CDD8.922C	Negativa	06/03/2025 - 10:28:08	02/09/2025	Expirada

Exibir: 5 1-3 de 3 itens Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



REDES SOCIAIS



Handwritten signatures and initials.



PROB	6291/2025
Flr	2.634
Sub	h

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:145979/2025

CNPJ: 46.097.400/0001-68

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:52:34 horas do dia 27/11/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Edição
[assinatura]

Processo:	6791/2025
Folha:	2640
Assinatura:	h

CONCLUSÃO DA AUTENTICAÇÃO

CNPJ : 46.097.400/0001-68

Número da Certidão : 145979/2025

Data da Emissão : 27/11/2025 Hora da Emissão : 14:52:34 Data Validade : 26/01/2026

Tipo da Certidão : Negativa

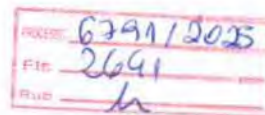
CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO EM 09/12/2025 às 10:31:31

e-mail : seroucob@fazenda.ms.gov.br

www.sefaz.ms.gov.br

Am
Adri
D



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MF APOIO LTDA CNPJ: 46097400000168

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

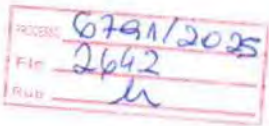
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW4FDJL BG1O8GYB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Maracaju (MS), 27 de Novembro de 2025



Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CW4FDJLBG1C



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CW4FDJLBG1O8GYB1
Data da emissão:	27/11/2025 15:48:59
Válido até:	27/12/2025
Contribuinte:	MF APOIO LTDA
Nome fantasia:	MF APOIO
CNPJ:	46.097.400/0001-68
Endereço:	JORDÃO ALVES CORREA, 2961
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Maracaju
CEP:	79.150-023
UF:	MS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir

Processo	6391/2025
Fim	2643
Outro	h



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.097.400/0001-68
Razão Social: MF APOIO LTDA
Endereço: RUA JORDAO ALVES CORREA 2961 / CENTRO / MARACAJU / MS / 79150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2025 a 17/12/2025

Certificação Número: 2025111803316109603500

Informação obtida em 27/11/2025 15:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir

Processo	6791/2025
Fls	2644
Sub	h

CONSULTA

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.097.400/0001-68
Razão Social: MF APOIO LTDA
Endereço: RUA JORDAO ALVES CORREA 2961 / CENTRO / MARACAJU / MS / 79150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2025 a 05/01/2026

Certificação Número: 2025120701386109603505

Informação obtida em 09/12/2025 11:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 46.097.400/0001-68

Razão social: MF APOIO LTDA

Resultado da consulta em 09/12/2025 11:34:31

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Adm
D
h

RECIBO 6291/2025
Fte 2696
Rub

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.097.400/0001-68

Razão social: MF APOIO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/12/2025	07/12/2025 a 05/01/2026	2025120701386109603505
18/11/2025	18/11/2025 a 17/12/2025	2025111803316109603500
29/10/2025	29/10/2025 a 27/11/2025	2025102906516109603503
07/10/2025	07/10/2025 a 05/11/2025	2025100722046109603575
18/09/2025	18/09/2025 a 17/10/2025	2025091822406109603541
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	2025082905006109603599
10/08/2025	10/08/2025 a 08/09/2025	2025081003316109603513
22/07/2025	22/07/2025 a 20/08/2025	2025072208046109603562
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070307246109603517
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061401556109603590
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052403306109603577
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050505416109603529
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041606356109603505
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032804336109603508
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030902526109603519
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021809246109603579
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012521316109603579
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010502426109603506
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121703276109603524
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112803496109603593
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110902416109603547
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	2024102105576109603580
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100205156109603503
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	2024091319286109603537
25/08/2024	25/08/2024 a 23/09/2024	2024082502476109603503
06/08/2024	06/08/2024 a 04/09/2024	2024080604376109603522
18/07/2024	18/07/2024 a 16/08/2024	2024071806586109603580
29/06/2024	29/06/2024 a 28/07/2024	2024062900556109603505
10/06/2024	10/06/2024 a 09/07/2024	2024061003236109603570
22/05/2024	22/05/2024 a 20/06/2024	2024052207506109603500
03/05/2024	03/05/2024 a 01/06/2024	20240503000515171055000

Lucia
D
LMD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DATA:	6791/2025
FIL:	264
PRO:	in

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MF APOIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.097.400/0001-68

Certidão n°: 72360971/2025

Expedição: 27/11/2025, às 15:54:05

Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MF APOIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.097.400/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

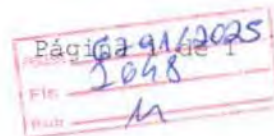
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voliver
AD
lmo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CONSULTA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MF APOIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.097.400/0001-68

Certidão nº: 72360971/2025

Expedição: 27/11/2025, às 15:54:05

Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MF APOIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.097.400/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura
[Assinatura]
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

27/11/2025

0009965618

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo	6791/2025
Fic	2649
Rub	h

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9732531

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 26/11/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MF APOIO LTDA, portador do CNPJ: 46.097.400/0001-68. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Maracaju, quinta-feira, 27 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0009965618



Assinatura
Assinatura
A

CONSULTA

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9732531

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 26/11/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MF APOIO LTDA, portador do CNPJ: 46.097.400/0001-68. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Maracaju, quinta-feira, 27 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0009965618



Assinatura
h



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
SECRETARIA DE FAZENDA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

0391/2025 CAE
11945
Ano
2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.

Firma ou Razão Social: MF APOIO LTDA

Nome de Fantasia: MF APOIO

Atividade Principal

0162899 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

Atividades Secundárias

- 0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para
- 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames
- 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Endereço: Rua JORDÃO ALVES CORREA Nº.: 2961

Bairro: CENTRO

Município: Maracaju

Cep: 79150023

Área Utilizada (M²) 50

Comp. 0

CPF/CNPJ: 46.097.400/0001-68

Início Atividade: 20/04/2022

DAS 07:00 AS 18:00HS

Emitido em: 01/12/2025

Observações: Este documento deve ser fixado em local visível, para facilitar a Fiscalização
Atualizar o Alvará e as Demais Licenças.
Informar a Prefeitura quando for mudar de endereço ou qualquer tipo de alteração.
Dar baixa no Cadastro Municipal quando for encerrar a sua Atividade Comercial, a fim de
evitar futuras complicações.

**PABLO
ROCHA
LAZARINO
:01440512
140**

Assinado digitalmente por
PABLO ROCHA
LAZARINO:01440512140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A3, OU=
Presencial, OU=26162341000157
OU=AC SyngularID Multipla, CN
=PABLO ROCHA
LAZARINO:01440512140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.12.01 10:29:27-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Eder Fonseca dos Anjos
Gerente Municipal de Tributos
Portaria Nº 0027/2025

Handwritten signature in blue ink.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

NOME: MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA
CRM-MG: 000053/MG

FILIAÇÃO: PEDRO FERREIRA AZAMBUJA
ISAURA CORREA AZAMBUJA

DATA DE INSCRIÇÃO: 01/02/1979
VIA: 1

Assinatura do portador

Processo: 6791/2005
Fls. 2652
Rubrica

CPF: 108.402.941-00
RG / ORGÃO EMISSOR: 001.835.090/SS-JUSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR: 3177841902
SEÇÃO: 0024
ZONA: DIA

DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1948
NATURALIDADE: CAMPO GRANDE-MS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CAMPO GRANDE 07/08/2016

0308300

Assinatura do Presidente do CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE RESIDÊNCIA PARA CADA QUEM EFETUO DE AÇÃO COM ALEI 12.037/07

Processo
Fls.
Rubrica



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DIPLOMA DE MÉDICO

Eu, Professor Dr. João Pereira da Rosa, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso, tendo presente o termo de Colação de Grau de Médico, conferido no dia 22 de Dezembro de 1975 a **Maurício Ferreira Azambuja**, filho de Pedro Ferreira Azambuja e de Usaura Corrêa Azambuja, nascido a 15 de abril de 1948, em Campo Grande - Mato Grosso e, usando da autoridade que me confere o Estatuto da Universidade Estadual de Mato Grosso, mandei passar-lhe o presente Diploma para gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República Federativa do Brasil.

Campo Grande, 20 de janeiro de 1976

João Pereira da Rosa

REITOR

Valdeci Fetter de Castro Almeida

DIRETOR

Maria Rosa Pereira Nascimento Franca

SECRETÁRIO

Pedro Ferreira Azambuja

FORMANDO

Universidade Estadual de Mato Grosso
Centro de Ciências Biológicas

REGISTRADO SOB N.º 099

A FOLHA 050 de livro 11-1-NEP

Campo Grande, 20 de 01 de 1946

MMAPR-rouca

Secretaria

CURSO RE ONHECIDO PELO DECRETO

N.º 72939 de 18, OUT, 1973

D.O.U. N.º 200 de 18, OUT, 1973

COLAÇÃO DE GRAU EM 1973

MMAPR-rouca

FUNÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

PROFISSIONAL, TOMO 05 DE EXERCÍCIOS

REGISTRADO A PAGINA 199

EXERCÍCIO COMPETENTE N.º 11

CUABA, 29 de abril DE 1976

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

ESTADO DE MATO GROSSO

DIPLOMA REGISTRADO A N.º

074 de livro n.º 62

do acordo com a Lei n.º 3.268 de 1973

de 02 de JANEIRO de 1973

Assessor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

REITORIA

Diploma registrado sob n.º

No Livro 3 - Pág

Processo 0021119

Em 11 de maio de 1973

Reitor

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

ESTADO DE MATO GROSSO

Diploma Registrado a fls. 19 V. 20

do livro n.º 2

Lei n.º 3.268 de 3

Cuiabá, 29 de abril de 1976

PRÉSIDI N.º

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

— CONFERE —

Em 13/ maio 1976

DIRETORIA DA D.E.A.—D.A. U.R.G.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

Diploma Registrado a folha n.º 63

do livro n.º 4

de acordo com a

lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1973

Campo Grande, 01 de 02 de 1979

NOTA

CHAVEZ



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

46.097.400/0001-68

NOME EMPRESARIAL:

MF APOIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA

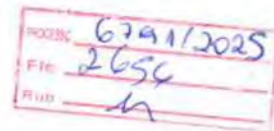
Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2025 às 15:55 (data e hora de Brasília).

Luc
20
P



CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **nada consta** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A) **MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o nº63, conforme períodos abaixo:

Períodos

Desde 01/03/1979 a presente data



A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chave de validação nº. **f58c7bc411cf7468c9f8f88ba2a31d6bf2587288**

Emitida eletronicamente via internet em **01/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-MS: <http://crmms.org.br/>

Assinatura

PROCESSO 0291/2025
Folha 253
RUBRICA

CNES | Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Vínculos Por Profissional

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Data: 27/11/2025
Competência: 11/2025

NOME: MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA

CNS: 702407592307720

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	DESLIG	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb	CHS Hosp	CHS Total
500540	MS	MARACAJU	225125 - MEDICO CLINICO	2470624		UBS ESF DR CLEMENTINO BARROS WANDERLEI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	8	0	8
500540	MS	MARACAJU	225125 - MEDICO CLINICO	6057470		MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA	4000 - PESSOA FISICA	M	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0	20

Total de vínculos cadastrados: 2

Total : 0 28 0 28

Assinatura
[Assinatura]

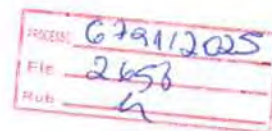
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU



SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU SUPERVISÃO
DE LICITAÇÃO E CONTRATO



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL E ACEITAÇÃO DOS VALORES

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O CREDENCIADO – **MF APOIO LTDA**, com sede à Rua Jordão Alves Correa, 2961, bairro Centro, Maracaju-MS, CEP: 79.150-000. Com registro civil de Pessoas Jurídicas na Comarca de Maracaju – MS, sob nº 330 em 12/08/1998, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 46.097.400/0001-68 - infra-assinado, para cumprimento do exigido no Processo de Credenciamento nº 004/2025, DECLARA, para todos os fins de direito, que tem **pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos**, bem como de que teve acesso a todos os documentos e informações necessárias, concordando e submetendo-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, e concordando também com a forma de prestação de serviços e os valores correspondentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maracaju-MS, 28 de novembro de 2025.

MAURILIO FERREIRA
AZAMBUJA:106408
94100

Assinado de forma digital
por MAURILIO FERREIRA
AZAMBUJA:10640894100
Dados: 2025.11.28 14:21:42
+04'00'

MF APOIO LTDA

Por seu sócio administrador MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA

Assinado digitalmente